



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 955/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação concedido pela da Portaria n° 954/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei Municipal n°. 2248/2006, **torna sem efeito** o ato de nomeação concedido pela da portaria n° 954, de 18 de julho de 2022, da senhora **Brenda Vier**, nomeada para o cargo de Nutricionista, a contar de 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-07-2022

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-07-2022 a 01-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-07-2022

Redigido por: Francine Rostirolla